



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



INDICAÇÃO Nº 26 /2025

RECEBIDO
CM 12/11/25
[Signature]

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

SEVERINO DA SILVA NETO, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, a seguinte proposição:

Que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para que sejam tomadas as providências através da Secretaria Municipal competente.

INDICANDO-LHE: A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA ligando a **SEDE DO ASSENTAMENTO PASSAGEM DO JUAZEIRO** aos **LOTES DE CULTIVO**, bem como a **RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS/VIAS DE ACESSO ENTRE OS LOTES DE CULTIVO**, visando assegurar melhores condições de tráfego e de escoamento da produção agrícola das famílias assentadas.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem como objetivo atender uma demanda de grande relevância para os moradores e produtores do **Assentamento Passagem do Juazeiro**, cuja principal atividade econômica está voltada à agricultura familiar. Atualmente, o acesso entre a sede e os lotes de cultivo encontra-se precário, dificultando o deslocamento de pessoas, o transporte de insumos e, sobretudo, o escoamento da produção agrícola.

Do ponto de vista **técnico e funcional**, a recuperação desta estrada proporcionará:

- **Melhoria na mobilidade rural**, facilitando o acesso de veículos de transporte agrícola e de serviços essenciais;
- **Redução do tempo e do custo logístico** para o escoamento da produção, contribuindo para o fortalecimento da economia local;
- **Segurança no tráfego** de produtores e moradores que utilizam o trajeto diariamente;
- **Valorização das áreas produtivas**, possibilitando um melhor aproveitamento das terras e incentivando a permanência das famílias no campo;
- **Integração das áreas produtivas com a sede comunitária**, promovendo o desenvolvimento social e econômico sustentável do assentamento.

Considerando que a execução dessa estrada pode ser realizada com **intervenção mecânica leve**, através de nivelamento, patrolamento e compactação, utilizando



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELÓI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



material de solo-local, trata-se de uma **obra de baixo custo** e de **grande impacto social** para a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a **viabilização da indicação e execução da obra**, reconhecendo a urgência e a importância dessa intervenção para o fortalecimento da agricultura familiar no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Senador Elói de Souza/RN, 12 de novembro de 2025

Severino da Silva Neto

SEVERINO DA SILVA NETO
Vereador

Senador Elói de Souza-RN